



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Segunda-feira, 30 de março de 2026 - Edição nº 740

## SUMÁRIO

---

---

- AVISO PARA DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026 DISPENSA Nº 020/2026;
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.tremedal.ba.gov.br](http://www.tremedal.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 59FAC91549-C75ED11671-E05CAFF659-CB27B3B118 | Edição: 740



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL  
CNPJ. 14.243.463/0001-99  
Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA

AVISO PARA DISPENSA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026  
DISPENSA Nº 020/2026

Com base no Artigo 75, II, Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE TREMEDAL – BA, Inscrito no CNPJ Nº 14.243.463/0001-99, com sede à Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000, e figura neste ato como coparticipantes o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.318.543/0001-78 com sede na Av. Sete de Setembro, nº 167, Centro, na cidade de Tremedal – BA; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.884.946/0001-72 com sede na Praça Ademário Pinheiro, s/n, Centro, na cidade de Tremedal – Ba, e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.817.948/0001-03 com sede na Praça Leonel Pereira, Centro, na cidade de Tremedal – BA, por intermédio do Setor de Compras, Licitação e Contratos, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 02/04/2026, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<a href="mailto:dispensalicitacao@tremedal.ba.gov.br">dispensalicitacao@tremedal.ba.gov.br</a>
LINK DO EDITAL:	<a href="https://tremedal.ba.gov.br/diario-oficial/">https://tremedal.ba.gov.br/diario-oficial/</a>

**1.0 – DO OBJETO:**

Constitui objeto desta Chamada Publica é a Aquisição de bandeirolas para ornamentação das escolas e da cidade durante os eventos juninos, conforme Termo de Referência (Anexo I).

1.1 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 – ANEXO III – MODELO DE PROTOCOLO;

**2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Tremedal/BA, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

**Setor de Licitação e Contratos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL  
CNPJ. 14.243.463/0001-99

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA

**Ação: 13.392.0002 : 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL E FESTAS POPULARES**

339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 04.122.0004 : 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 20.605.0010 : 2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 18.542.0010 : 2015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 12.361.0012 : 2018 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

339030:1540.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 12.361.0012 : 2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO**

339030:1500.1001-MATERIAL DE CONSUMO

339030:1540.0000-MATERIAL DE CONSUMO

339030:1550.0000-MATERIAL DE CONSUMO

339030:1569.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 12.243.0012 : 2024 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL**

339030:1500.1001-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 10.302.0018 : 2033 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBUL. MED.COMPLEXIDADE**

339030:1500.1002-MATERIAL DE CONSUMO

339030:1600.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 10.301.0018 : 2034 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**

339030:1600.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 10.301.0018 : 2035 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS**

339030:1600.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 10.122.0018 : 2036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**

339030:1500.1002-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 08.243.0020 : 2046 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – SUAS**

339030:1660.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 08.244.0019 : 2049 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV**

339030:1660.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 08.244.0019 : 2050 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD SUAS/IGDBF**

339030:1660.0000-MATERIAL DE CONSUMO

339030:1661.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 08.122.0019 : 2051 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 15.451.0014 : 1019 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS**

3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 15.451.0014 : 1023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**

3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 15.122.0014 : 2029 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**

339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO

### 3.0 – DO VALOR

3.1 – O valor para contratação será com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção

## Setor de Licitação e Contratos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL  
CNPJ. 14.243.463/0001-99  
Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA

da proposta economicamente mais vantajosa.

#### 4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [dispensalicitacao@tremedal.ba.gov.br](mailto:dispensalicitacao@tremedal.ba.gov.br) ou Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço constante no rodapé desta página, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **02 de abril de 2026, às 17:00h**

#### 4.2 **Habilitação Jurídica e Fiscal:**

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;  
4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Documento de identificação com foto do responsável pelo CNPJ;

4.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.9 Certidão de Concordata e Falência (Falência);

#### 4.3 **Proposta de Preço/Cotação:**

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

#### 5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal com planilha de composição de custos e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

#### 6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por

### Setor de Licitação e Contratos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**  
**CNPJ. 14.243.463/0001-99**  
**Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA**

conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Tremedal – BA, 30 de março de 2026

**Acácio Farias de Oliveira Gomes**  
Agente de Contratação

---

**Setor de Licitação e Contratos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL  
CNPJ. 14.243.463/0001-99  
Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Aquisição de bandeirolas para ornamentação das escolas e da cidade durante os eventos juninos.

1.2. DESCRIÇÃO DOS ITENS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quantidade
1	BANDEIROLAS EM PEBD 28X40X0,10 VÁRIAS CORES	KG	2.000

### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente A aquisição de bandeirolas visa atender à demanda de ornamentação das áreas públicas e/ou instituições vinculadas à Administração Pública durante o período de festas juninas, tradição cultural relevante na região. A ornamentação tem como objetivo promover a valorização da cultura local, atrair a participação da comunidade e criar um ambiente festivo e acolhedor durante o mês de junho.

### 3. DA DO PREÇO ESTIMADO E DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

3.1 Com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

3.2 Será considerada mais vantajosa para a Administração e, lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste Termo, apresente o MENOR PREÇO global tendo todas as obrigações do fornecedor em dias com a Receita Federal, Trabalhistas e FGTS.

### 4. MODELO DA PROPOSTA

4.1 É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório – Anexo II.

4.2 Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

### 5. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A entrega deverá ser realizada em no máximo 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação.

#### DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.2. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2.1 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021

### 6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

## Setor de Licitação e Contratos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**  
**CNPJ. 14.243.463/0001-99**  
**Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA**

6.1 O prazo de vigência para a execução dos serviços será 05 (cinco) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.
- h) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.
- i) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção e vistoria dos serviços prestados, ou já previamente em execução, colocados à sua disposição, com a finalidade de verificar as condições em perfeita concordância com a proposta e o Presente instrumento Contratual.
- j) Efetuar o pagamento mensal devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- k) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- l) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- m) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- n) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumental

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.

**Setor de Licitação e Contratos**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**  
**CNPJ. 14.243.463/0001-99**  
**Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA**

- d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- e) Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;
- f) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- i) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- j) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- k) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado

## **9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 9.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- 9.2 Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representa-la administrativamente sempre que for necessário;
- 9.3 A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através decorrespondência oficial e anotações;
- 9.4 O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;
- 9.5 Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

## **10. DAS SANÇÕES**

- 10.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:
  - a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
  - b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) Dar causa à inexecução total do contrato;
  - d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

## **Setor de Licitação e Contratos**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**  
**CNPJ. 14.243.463/0001-99**  
**Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA**

- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada

---

**Setor de Licitação e Contratos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL  
CNPJ. 14.243.463/0001-99  
Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 020/2026  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de bandeirolas para ornamentação das escolas e da cidade durante os eventos juninos.

<i>Dados a constar na proposta</i>	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/fax	
E-mail	
Banco/Agencia/Conta Corrente	
Cidade	
Nome do representante legal	

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BANDEIROLAS EM PEBD 28X40X0,10 VÁRIAS CORES	KG	2.000		

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 (Sessenta) dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Cidade / Estado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver

**Setor de Licitação e Contratos**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**  
**CNPJ. 14.243.463/0001-99**  
**Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA**

## ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

(Papel timbrado da empresa)

**DISPENSA Nº 020/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026**

A empresa....., inscrita no CNPJ xxxxxxxx, sediada em..... **Declara**, sob as penas da Lei que:

- 1) Na qualidade de proponente do procedimento desta Dispensa a, instaurada pelo Município de Tremedal/BA, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- 2) Que está ciente e concorda com as condições contidas no instrumento convocatório e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos;
- 3) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da legislação;
- 5) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 6) Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto na Lei 14.133/2021;
- 7) Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99); 8) Que em seu quadro não possui servidor, dirigente ou qualquer pessoa com vínculo com o órgão contratante. Local -- Data. Assinatura da Empresa
- 8) Que se enquadra no Art. 34 d Lei 11.488/2007 e atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º (microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa):

**Sim ( )**                      **Não ( )**

Cidade / Estado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

---

**Setor de Licitação e Contratos**

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2026

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

### CONSOLIDADO ###

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

JANEIRO/2026 A FEVEREIRO/2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b," do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>109.937.633,00</b>	<b>109.937.633,00</b>	<b>17.922.248,55</b>	<b>16,30</b>	<b>17.922.248,55</b>	<b>16,30</b>	<b>92.015.384,45</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>109.406.475,00</b>	<b>109.406.475,00</b>	<b>17.922.248,55</b>	<b>16,38</b>	<b>17.922.248,55</b>	<b>16,38</b>	<b>91.484.226,45</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>5.543.429,00</b>	<b>5.543.429,00</b>	<b>648.020,82</b>	<b>11,69</b>	<b>648.020,82</b>	<b>11,69</b>	<b>4.895.408,18</b>
Impostos	5.156.199,00	5.156.199,00	569.766,17	11,05	569.766,17	11,05	4.586.432,83
Taxas	385.230,00	385.230,00	78.254,65	20,31	78.254,65	20,31	306.975,35
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>2.045.441,00</b>	<b>2.045.441,00</b>	<b>110.555,19</b>	<b>5,40</b>	<b>110.555,19</b>	<b>5,40</b>	<b>1.934.885,81</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores Mobiliários	2.042.441,00	2.042.441,00	110.555,19	5,41	110.555,19	5,41	1.931.885,81
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>2.098,00</b>	<b>2.098,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.098,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	98,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>101.672.905,00</b>	<b>101.672.905,00</b>	<b>17.152.668,38</b>	<b>16,87</b>	<b>17.152.668,38</b>	<b>16,87</b>	<b>84.520.236,62</b>
Transferências da União e de suas Entidades	73.455.725,00	73.455.725,00	12.951.294,71	17,63	12.951.294,71	17,63	60.504.430,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.194.398,00	8.194.398,00	999.363,57	12,20	999.363,57	12,20	7.195.034,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	20.022.782,00	20.022.782,00	3.202.010,10	15,99	3.202.010,10	15,99	16.820.771,90
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	-0,00	0,00	-0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>142.602,00</b>	<b>142.602,00</b>	<b>11.004,16</b>	<b>7,72</b>	<b>11.004,16</b>	<b>7,72</b>	<b>131.597,84</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.443,00	25.443,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.443,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	104.453,00	104.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.453,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Demais Receitas Correntes	12.706,00	12.706,00	11.004,16	86,61	11.004,16	86,61	1.701,84

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2026

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

### CONSOLIDADO ###

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

JANEIRO/2026 A FEVEREIRO/2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b," do inciso II e §1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>531.158,00</b>	<b>531.158,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>531.158,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>1.371,00</b>	<b>1.371,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.371,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.371,00	1.371,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.371,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>1.371,00</b>	<b>1.371,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.371,00</b>
Alienação de Bens Móveis	371,00	371,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>528.416,00</b>	<b>528.416,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>528.416,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	520.416,00	520.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.416,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>109.937.633,00</b>	<b>109.937.633,00</b>	<b>17.922.248,55</b>	<b>16,30</b>	<b>17.922.248,55</b>	<b>16,30</b>	<b>92.015.384,45</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>109.937.633,00</b>	<b>109.937.633,00</b>	<b>17.922.248,55</b>	<b>0,00</b>	<b>17.922.248,55</b>	<b>0,00</b>	<b>92.015.384,45</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>						<b>0,00</b>	
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>109.937.633,00</b>	<b>109.937.633,00</b>	<b>17.922.248,55</b>	<b>16,30</b>	<b>17.922.248,55</b>	<b>16,30</b>	<b>92.015.384,45</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00				0,00	

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO : 2026

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

### CONSOLIDADO ###

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

JANEIRO/2026 A FEVEREIRO/2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b," do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>109.937.633,00</b>	<b>109.937.633,00</b>	<b>53.962.352,87</b>	<b>53.962.352,87</b>	<b>55.975.280,13</b>	<b>12.000.443,34</b>	<b>12.000.443,34</b>	<b>97.937.189,66</b>	<b>8.361.520,89</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA CORRENTES</b>	<b>98.452.979,00</b>	<b>97.427.201,49</b>	<b>50.914.858,10</b>	<b>50.914.858,10</b>	<b>46.512.343,39</b>	<b>11.579.029,26</b>	<b>11.579.029,26</b>	<b>85.848.172,23</b>	<b>8.263.673,07</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.542.279,00	48.228.599,05	36.235.805,55	36.235.805,55	11.992.793,50	7.545.690,75	7.545.690,75	40.682.908,30	4.692.748,93	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.742,00	2.742,00	0,00	0,00	2.742,00	0,00	0,00	2.742,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.907.958,00	49.195.860,44	14.679.052,55	14.679.052,55	34.516.807,89	4.033.338,51	4.033.338,51	45.162.521,93	3.570.924,14	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	50.907.958,00	49.195.860,44	14.679.052,55	14.679.052,55	34.516.807,89	4.033.338,51	4.033.338,51	45.162.521,93	3.570.924,14	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>11.483.283,00</b>	<b>12.509.060,51</b>	<b>3.047.494,77</b>	<b>3.047.494,77</b>	<b>9.461.565,74</b>	<b>421.414,08</b>	<b>421.414,08</b>	<b>12.087.646,43</b>	<b>97.847,82</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	9.463.606,00	10.489.383,51	1.727.494,77	1.727.494,77	8.761.888,74	342.717,26	342.717,26	10.146.666,25	19.151,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.019.677,00	2.019.677,00	1.320.000,00	1.320.000,00	699.677,00	78.696,82	78.696,82	1.940.980,18	78.696,82	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.371,00	1.371,00	0,00	0,00	1.371,00	0,00	0,00	1.371,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>109.937.633,00</b>	<b>109.937.633,00</b>	<b>53.962.352,87</b>	<b>53.962.352,87</b>	<b>55.975.280,13</b>	<b>12.000.443,34</b>	<b>12.000.443,34</b>	<b>97.937.189,66</b>	<b>8.361.520,89</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.921.805,21</b>	<b>5.921.805,21</b>	<b>9.560.727,66</b>	<b>9.560.727,66</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.921.805,21</b>	<b>5.921.805,21</b>	<b>9.560.727,66</b>	<b>9.560.727,66</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2026

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

JANEIRO/2026 A FEVEREIRO/2026

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1.00

FUNCAO / SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)</b>	<b>109.937.633,00</b>	<b>109.937.633,00</b>	<b>53.962.252,67</b>	<b>53.962.252,67</b>	<b>100,00</b>	<b>55.975.280,13</b>	<b>12.000.443,34</b>	<b>12.000.443,34</b>	<b>100,00</b>	<b>97.937.186,66</b>	<b>0,00</b>
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>3.707.000,00</b>	<b>3.707.000,00</b>	<b>2.373.695,16</b>	<b>2.373.695,16</b>	<b>4,40</b>	<b>1.333.304,84</b>	<b>455.079,68</b>	<b>455.079,68</b>	<b>3,79</b>	<b>3.251.920,32</b>	<b>0,00</b>
01.031 - Acao Legislativa	3.707.000,00	3.707.000,00	2.373.695,16	2.373.695,16	4,40	1.333.304,84	455.079,68	455.079,68	3,79	3.251.920,32	0,00
<b>03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>476.215,00</b>	<b>476.215,00</b>	<b>442.454,96</b>	<b>442.454,96</b>	<b>0,82</b>	<b>33.760,04</b>	<b>79.427,65</b>	<b>79.427,65</b>	<b>0,66</b>	<b>396.787,35</b>	<b>0,00</b>
03.092 - Representacao Judicial e Extrajudicial	476.215,00	476.215,00	442.454,96	442.454,96	0,82	33.760,04	79.427,65	79.427,65	0,66	396.787,35	0,00
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>8.612.321,00</b>	<b>8.907.375,00</b>	<b>4.879.432,57</b>	<b>4.879.432,57</b>	<b>9,04</b>	<b>4.027.942,43</b>	<b>1.606.583,41</b>	<b>1.606.583,41</b>	<b>13,39</b>	<b>7.300.791,59</b>	<b>0,00</b>
04.122 - Administracao Geral	8.101.598,00	8.396.652,00	4.512.295,17	4.512.295,17	8,36	3.884.356,83	1.518.782,72	1.518.782,72	12,66	6.877.869,28	0,00
04.123 - Administracao Financeira	442.540,00	442.540,00	316.640,12	316.640,12	0,59	125.899,88	78.655,73	78.655,73	0,66	363.884,27	0,00
04.124 - Controle Interno	68.183,00	68.183,00	50.497,28	50.497,28	0,09	17.685,72	9.144,96	9.144,96	0,08	59.038,04	0,00
<b>06 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>19.339,00</b>	<b>19.339,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.339,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.339,00</b>	<b>0,00</b>
06.451 - Infra-Estrutura Urbana	19.339,00	19.339,00	0,00	0,00	0,00	19.339,00	0,00	0,00	0,00	19.339,00	0,00
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.584.671,00</b>	<b>1.584.671,00</b>	<b>575.819,44</b>	<b>575.819,44</b>	<b>1,07</b>	<b>1.008.851,56</b>	<b>123.429,55</b>	<b>123.429,55</b>	<b>1,03</b>	<b>1.461.241,45</b>	<b>0,00</b>
08.122 - Administracao Geral	1.001.886,00	1.001.886,00	466.299,44	466.299,44	0,86	535.586,56	71.640,16	71.640,16	0,60	930.245,84	0,00
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	63.311,00	63.311,00	0,00	0,00	0,00	63.311,00	0,00	0,00	0,00	63.311,00	0,00
08.244 - Assistência Comunitaria	29.897,00	29.897,00	0,00	0,00	0,00	29.897,00	0,00	0,00	0,00	29.897,00	0,00
08.245 - Serviços Socioassistenciais	489.577,00	489.577,00	109.520,00	109.520,00	0,20	380.057,00	51.789,39	51.789,39	0,43	437.787,61	0,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>22.053.648,00</b>	<b>22.054.968,05</b>	<b>11.837.671,73</b>	<b>11.837.671,73</b>	<b>21,94</b>	<b>10.217.296,32</b>	<b>2.811.387,61</b>	<b>2.811.387,61</b>	<b>23,43</b>	<b>19.243.580,44</b>	<b>0,00</b>
10.122 - Administracao Geral	10.329.904,00	10.190.928,92	5.569.120,46	5.569.120,46	10,32	4.621.808,46	1.218.218,09	1.218.218,09	10,15	8.972.710,83	0,00
10.125 - Normatizacao e Fiscalizacao	8.226,00	8.226,00	0,00	0,00	0,00	8.226,00	0,00	0,00	0,00	8.226,00	0,00
10.301 - Atencao Basica	7.581.012,00	7.647.678,13	3.837.468,52	3.837.468,52	7,11	3.810.209,61	1.115.546,32	1.115.546,32	9,30	6.532.131,81	0,00
10.302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	1.930.582,00	1.964.211,00	1.101.440,00	1.101.440,00	2,04	862.271,00	265.291,91	265.291,91	2,21	1.698.913,09	0,00
10.303 - Suporte Profilatico e Terapeutico	133.754,00	173.754,00	129.642,75	129.642,75	0,24	44.111,25	34.701,60	34.701,60	0,29	139.052,40	0,00
10.305 - Vigilancia Epidemiologica	2.070.170,00	2.070.170,00	1.200.000,00	1.200.000,00	2,22	870.170,00	177.623,69	177.623,69	1,48	1.892.546,31	0,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>47.561.051,00</b>	<b>47.601.051,00</b>	<b>26.561.194,72</b>	<b>26.561.194,72</b>	<b>49,22</b>	<b>21.039.856,28</b>	<b>4.807.138,35</b>	<b>4.807.138,35</b>	<b>40,06</b>	<b>42.793.912,65</b>	<b>0,00</b>
12.125 - Normatizacao e Fiscalizacao	6.855,00	6.855,00	0,00	0,00	0,00	6.855,00	0,00	0,00	0,00	6.855,00	0,00
12.126 - Tecnologia da Informacao	12.119,00	12.119,00	0,00	0,00	0,00	12.119,00	0,00	0,00	0,00	12.119,00	0,00
12.128 - Formacao de Recursos Humanos	9.597,00	9.597,00	0,00	0,00	0,00	9.597,00	0,00	0,00	0,00	9.597,00	0,00
12.206 - Alimentacao e Nutricao	683.854,00	723.854,00	162.000,00	162.000,00	0,30	561.854,00	91.940,61	91.940,61	0,77	631.913,39	0,00
12.361 - Ensino Fundamental	34.536.230,00	34.536.230,00	20.976.450,72	20.976.450,72	38,87	13.559.779,28	4.013.400,33	4.013.400,33	33,44	30.522.829,67	0,00
12.365 - Educacao Infantil	9.510.260,00	9.510.260,00	4.559.200,00	4.559.200,00	8,45	4.951.060,00	701.797,41	701.797,41	5,85	8.808.462,59	0,00
12.366 - Educacao de Jovens e Adultos	7.827,00	7.827,00	0,00	0,00	0,00	7.827,00	0,00	0,00	0,00	7.827,00	0,00
12.782 - Transporte Rodoviario	2.794.309,00	2.794.309,00	863.544,00	863.544,00	1,60	1.930.765,00	0,00	0,00	0,00	2.794.309,00	0,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>1.540.761,00</b>	<b>1.560.761,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>0,04</b>	<b>1.537.761,00</b>	<b>13.148,72</b>	<b>13.148,72</b>	<b>0,11</b>	<b>1.547.612,28</b>	<b>0,00</b>
13.392 - Difusao Cultural	1.540.761,00	1.560.761,00	23.000,00	23.000,00	0,04	1.537.761,00	13.148,72	13.148,72	0,11	1.547.612,28	0,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>12.252.968,00</b>	<b>11.705.870,44</b>	<b>4.145.088,99</b>	<b>4.145.088,99</b>	<b>7,68</b>	<b>7.560.781,45</b>	<b>1.087.412,01</b>	<b>1.087.412,01</b>	<b>9,06</b>	<b>10.618.458,43</b>	<b>0,00</b>
15.122 - Administracao Geral	9.334.237,00	8.787.139,44	3.820.977,87	3.820.977,87	7,08	4.966.161,57	763.300,89	763.300,89	6,38	8.023.838,55	0,00
15.451 - Infra-Estrutura Urbana	2.751.268,00	2.751.268,00	321.917,46	321.917,46	0,60	2.429.350,54	321.917,46	321.917,46	2,68	2.429.350,54	0,00
15.452 - Servicos Urbanos	9.862,00	9.862,00	0,00	0,00	0,00	9.862,00	0,00	0,00	0,00	9.862,00	0,00
15.751 - Conservacao de Energia	157.601,00	157.601,00	2.193,66	2.193,66	0,00	155.407,34	2.193,66	2.193,66	0,02	155.407,34	0,00
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>2.695.457,00</b>	<b>2.695.457,00</b>	<b>4.520,00</b>	<b>4.520,00</b>	<b>0,01</b>	<b>2.690.937,00</b>	<b>4.520,00</b>	<b>4.520,00</b>	<b>0,04</b>	<b>2.690.937,00</b>	<b>0,00</b>
17.511 - Saneamento Basico Rural	5.749,00	5.749,00	0,00	0,00	0,00	5.749,00	0,00	0,00	0,00	5.749,00	0,00
17.512 - Saneamento Basico Urbano	2.449.555,00	2.449.555,00	0,00	0,00	0,00	2.449.555,00	0,00	0,00	0,00	2.449.555,00	0,00
17.544 - Recursos Hidricos	240.153,00	240.153,00	4.520,00	4.520,00	0,01	235.633,00	4.520,00	4.520,00	0,04	235.633,00	0,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>154.248,00</b>	<b>164.248,00</b>	<b>48.720,80</b>	<b>48.720,80</b>	<b>0,09</b>	<b>115.527,20</b>	<b>1.666,76</b>	<b>1.666,76</b>	<b>0,01</b>	<b>162.581,24</b>	<b>0,00</b>
18.542 - Controle Ambiental	154.248,00	164.248,00	48.720,80	48.720,80	0,09	115.527,20	1.666,76	1.666,76	0,01	162.581,24	0,00

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2026

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A FEVEREIRO/2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNCAO / SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>836.867,00</b>	<b>982.700,51</b>	<b>573.180,14</b>	<b>573.180,14</b>	<b>1,06</b>	<b>409.520,37</b>	<b>115.124,58</b>	<b>115.124,58</b>	<b>0,96</b>	<b>867.575,93</b>	<b>0,00</b>
20.544 - Recursos Hídricos	65.795,00	65.795,00	0,00	0,00	0,00	65.795,00	0,00	0,00	0,00	65.795,00	0,00
20.605 - Abastecimento	687.149,00	842.982,51	573.180,14	573.180,14	1,06	269.802,37	115.124,58	115.124,58	0,96	727.857,93	0,00
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária	83.923,00	73.923,00	0,00	0,00	0,00	73.923,00	0,00	0,00	0,00	73.923,00	0,00
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>31.387,00</b>	<b>31.387,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,05</b>	<b>4.387,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,05</b>	<b>25.387,00</b>	<b>0,00</b>
24.122 - Administração Geral	31.387,00	31.387,00	27.000,00	27.000,00	0,05	4.387,00	6.000,00	6.000,00	0,05	25.387,00	0,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>4.839.235,00</b>	<b>4.839.235,00</b>	<b>792.394,36</b>	<b>792.394,36</b>	<b>1,47</b>	<b>4.046.840,64</b>	<b>611.278,21</b>	<b>611.278,21</b>	<b>5,09</b>	<b>4.227.956,79</b>	<b>0,00</b>
26.782 - Transporte Rodoviário	4.839.235,00	4.839.235,00	792.394,36	792.394,36	1,47	4.046.840,64	611.278,21	611.278,21	5,09	4.227.956,79	0,00
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>190.289,00</b>	<b>190.289,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.289,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.289,00</b>	<b>0,00</b>
27.122 - Administração Geral	31.221,00	31.221,00	0,00	0,00	0,00	31.221,00	0,00	0,00	0,00	31.221,00	0,00
27.812 - Desporto Comunitário	159.068,00	159.068,00	0,00	0,00	0,00	159.068,00	0,00	0,00	0,00	159.068,00	0,00
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>3.380.805,00</b>	<b>3.415.695,00</b>	<b>1.678.180,00</b>	<b>1.678.180,00</b>	<b>3,11</b>	<b>1.737.515,00</b>	<b>278.246,81</b>	<b>278.246,81</b>	<b>2,32</b>	<b>3.137.448,19</b>	<b>0,00</b>
28.846 - Outros Encargos Especiais	3.380.805,00	3.415.695,00	1.678.180,00	1.678.180,00	3,11	1.737.515,00	278.246,81	278.246,81	2,32	3.137.448,19	0,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.371,00</b>	<b>1.371,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.371,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.371,00</b>	<b>0,00</b>
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.371,00	1.371,00	0,00	0,00	0,00	1.371,00	0,00	0,00	0,00	1.371,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>109.937.633,00</b>	<b>109.937.633,00</b>	<b>53.962.352,87</b>	<b>53.962.352,87</b>	<b>100,00</b>	<b>55.975.280,13</b>	<b>12.000.443,34</b>	<b>12.000.443,34</b>	<b>100,00</b>	<b>97.937.189,66</b>	<b>0,00</b>

*Jose Carlos Vieira Bahia*  
JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

*Gileno Guimarães Fernandes*  
GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO - 2026

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
MARÇO/2025 A FEVEREIRO/2026

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	MARÇO 2025	ABRIL 2025	MAIO 2025	JUNHO 2025	JULHO 2025	AGOSTO 2025	SETEMBRO 2025	OUTUBRO 2025	NOVEMBRO 2025	DEZEMBRO 2025	JANEIRO 2026	FEVEREIRO 2026		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>7.324.268,26</b>	<b>8.278.738,36</b>	<b>8.466.300,58</b>	<b>9.018.872,90</b>	<b>8.978.979,67</b>	<b>8.950.036,09</b>	<b>8.817.880,06</b>	<b>7.571.578,63</b>	<b>9.935.066,77</b>	<b>14.294.813,23</b>	<b>9.895.954,75</b>	<b>9.780.745,06</b>	<b>111.313.234,36</b>	<b>109.406.475,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	281.800,40	296.036,21	242.310,13	462.994,93	407.585,65	259.229,97	366.503,84	313.129,35	402.702,63	885.154,00	83.228,84	564.791,98	4.565.467,93	5.543.429,00
IPTU	8.445,78	6.086,16	13.776,35	7.344,19	10.205,62	8.383,47	24.375,62	65.694,62	44.267,04	38.965,31	12.576,90	10.997,02	251.138,28	269.293,00
ISS	75.028,72	90.485,95	89.601,97	56.091,23	110.986,06	45.730,43	116.177,84	36.159,21	69.899,83	173.585,11	45.861,91	38.629,28	948.335,55	1.384.853,00
ITBI	0,00	638,93	1.761,07	9.000,00	28.045,25	8.478,36	648,00	7.328,72	2.173,35	5.400,00	1.954,75	228.887,53	294.315,96	88.646,00
IRRF	153.361,85	178.738,88	98.412,91	327.353,63	201.731,90	182.363,66	190.406,49	176.910,47	271.318,24	611.939,24	0,00	230.858,77	2.623.396,04	3.413.407,00
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.966,05	20.086,29	38.757,83	63.205,88	56.616,82	14.274,05	34.895,89	27.036,13	14.924,17	55.264,34	22.835,28	55.419,37	448.282,10	387.230,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	90.702,08	102.183,47	103.023,15	83.485,70	90.844,49	74.783,47	71.599,29	59.493,35	46.832,08	116.896,05	41.190,45	69.364,74	950.398,32	2.045.441,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	90.702,08	102.183,47	103.023,15	83.485,70	90.844,49	74.783,47	71.599,29	59.493,35	46.832,08	116.896,05	41.190,45	69.364,74	950.398,32	2.045.441,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	85,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,44	2.098,00
Transferências Correntes	6.951.765,78	7.880.433,24	8.120.967,30	8.471.851,93	8.475.446,55	8.616.022,65	8.379.766,93	7.173.938,61	9.485.532,06	13.292.763,18	9.763.404,20	9.143.715,44	105.755.607,87	101.672.905,00
Cota-Parte do FPM	2.687.759,51	2.731.222,32	3.484.061,28	3.578.609,66	3.761.342,57	2.898.322,70	3.678.085,39	2.466.762,67	3.353.168,50	5.399.850,73	3.360.646,80	4.225.339,83	41.625.171,96	36.707.177,00
Cota-Parte do ICMS	592.283,91	623.274,95	584.955,93	542.645,39	677.141,54	596.151,81	700.113,23	524.077,58	595.551,72	996.554,52	441.627,76	563.966,81	7.398.335,15	6.884.439,00
Cota-Parte do IPVA	28.637,75	17.913,73	26.266,52	23.599,02	31.746,77	33.339,09	39.457,86	30.348,98	23.525,97	18.272,36	60.999,89	118.431,14	452.538,85	379.017,00
Cota-Parte do ITR	0,00	191,26	159,91	460,59	133,82	851,36	3.592,55	5.432,70	242,14	159,98	117,67	1.137,55	12.478,44	747,00
Transferências de LC 61/1989	3.708,98	3.482,31	3.363,12	3.851,42	3.304,43	3.650,13	3.870,88	3.712,20	3.668,99	4.444,27	3.345,60	3.510,86	43.923,19	57.618,00
Transferências do FUNDEB	1.359.118,01	1.460.479,69	1.588.289,56	1.554.513,87	1.416.011,67	1.480.234,79	1.338.406,21	1.455.316,61	1.574.880,80	2.179.950,67	1.390.547,56	1.811.462,54	18.609.211,98	20.022.782,00
Outras Transferências Correntes	2.320.257,82	3.043.868,98	2.433.850,98	2.768.172,07	2.585.765,75	3.603.472,77	2.616.241,01	2.688.287,87	3.934.493,94	4.693.530,65	4.506.118,95	2.419.876,71	37.613.937,30	37.621.125,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	540,34	5.102,98	0,00	10,00	25.017,32	0,00	0,00	0,00	1.831,26	2.872,90	14.602,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>653.736,12</b>	<b>674.520,32</b>	<b>819.088,59</b>	<b>828.797,84</b>	<b>581.160,68</b>	<b>705.732,83</b>	<b>616.653,25</b>	<b>605.324,27</b>	<b>794.497,52</b>	<b>959.956,11</b>	<b>772.678,29</b>	<b>981.772,97</b>	<b>8.993.918,79</b>	<b>0,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	653.736,12	674.520,32	819.088,59	828.797,84	581.160,68	705.732,83	616.653,25	605.324,27	794.497,52	959.956,11	772.678,29	981.772,97	8.993.918,79	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>6.670.532,14</b>	<b>7.604.218,04</b>	<b>7.647.211,99</b>	<b>8.190.075,06</b>	<b>8.397.818,99</b>	<b>8.244.303,26</b>	<b>8.201.226,81</b>	<b>6.966.254,36</b>	<b>9.140.569,25</b>	<b>13.334.857,12</b>	<b>9.123.276,46</b>	<b>8.798.972,09</b>	<b>102.319.315,57</b>	<b>109.406.475,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.485.000,00	0,00	0,00	2.485.000,00	299.638,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>6.670.532,14</b>	<b>7.604.218,04</b>	<b>7.647.211,99</b>	<b>8.190.075,06</b>	<b>8.397.818,99</b>	<b>8.244.303,26</b>	<b>8.201.226,81</b>	<b>6.966.254,36</b>	<b>8.140.569,25</b>	<b>11.849.857,12</b>	<b>9.123.276,46</b>	<b>8.798.972,09</b>	<b>99.834.315,57</b>	<b>109.106.837,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 186, §1º) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>6.670.532,14</b>	<b>7.604.218,04</b>	<b>7.647.211,99</b>	<b>8.190.075,06</b>	<b>8.397.818,99</b>	<b>8.244.303,26</b>	<b>8.201.226,81</b>	<b>6.966.254,36</b>	<b>8.140.569,25</b>	<b>11.849.857,12</b>	<b>9.123.276,46</b>	<b>8.798.972,09</b>	<b>99.834.315,57</b>	<b>109.106.837,00</b>

JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2026

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A FEVEREIRO/2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes para o RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2026

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A FEVEREIRO/2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2026

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A FEVEREIRO/2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2026

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

JANEIRO/2026 A FEVEREIRO/2026 ( BIMESTRAL )

RREO - ANEXO 6 ( LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre /
		2026
		RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>109.406.475,00</b>	<b>17.922.248,55</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.543.429,00	648.020,82
IPTU	269.293,00	23.573,92
ISS	1.384.853,00	84.491,20
ITBI	88.646,00	230.842,28
IRRF	3.413.407,00	230.858,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	387.230,00	78.254,65
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.045.441,00	110.555,19
Aplicações Financeiras (II)	2.042.441,00	110.555,19
Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	0,00
Transferências Correntes	101.672.905,00	17.152.668,38
Cota-Parte do FPM	36.707.177,00	6.068.789,36
Cota-Parte do ICMS	6.884.439,00	804.467,69
Cota-Parte do IPVA	379.017,00	143.544,91
Cota-Parte do ITR	747,00	1.004,20
Transferências da LC 61/1989	57.618,00	6.856,46
Transferências do FUNDEB	39.426.601,00	7.559.634,86
Outras Transferências Correntes	18.217.306,00	2.568.370,90
Demais Receitas Correntes	144.700,00	11.004,16
Outras Receitas Financeiras (III)	8.706,00	11.004,16
Receitas Correntes Restantes	135.994,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	<b>107.355.328,00</b>	<b>17.800.689,20</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>531.158,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito (VIII)	1.371,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	528.416,00	0,00
Convênios	522.416,00	0,00
Outras Transferências de Capital	6.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.371,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	1.371,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>529.787,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

[2931806-99999-GovNet by Link3 Versão:2026032712] SIAFIC do MUNICÍPIO DE TREMEDAL

# 1/3

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2026

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
JANEIRO/2026 A FEVEREIRO/2026 ( BIMESTRAL )

RREO - ANEXO 6 ( LRF, art 53, inciso III )

R\$ 1,00

RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)		107.355.328,00	17.800.689,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)		107.885.115,00	17.800.689,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>97.427.201,49</b>	<b>50.914.858,10</b>	<b>11.579.029,26</b>	<b>8.263.673,07</b>	<b>2.058.968,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	48.228.599,05	36.235.805,55	7.545.690,75	4.692.748,93	463.331,56	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	49.195.860,44	14.679.052,55	4.033.338,51	3.570.924,14	1.595.637,27	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	49.195.860,44	14.679.052,55	4.033.338,51	3.570.924,14	1.595.637,27	0,00	0,00	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>97.424.459,49</b>	<b>50.914.858,10</b>	<b>11.579.029,26</b>	<b>8.263.673,07</b>	<b>2.058.968,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>12.509.060,51</b>	<b>3.047.494,77</b>	<b>421.414,08</b>	<b>97.847,82</b>	<b>49.496,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Investimentos	10.489.383,51	1.727.494,77	342.717,26	19.151,00	49.496,20	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	2.019.677,00	1.320.000,00	78.696,82	78.696,82	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>10.489.383,51</b>	<b>1.727.494,77</b>	<b>342.717,26</b>	<b>19.151,00</b>	<b>49.496,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)</b>	<b>1.371,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>107.915.214,00</b>	<b>52.642.352,87</b>	<b>11.921.746,52</b>	<b>8.282.824,07</b>	<b>2.108.465,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>107.915.214,00</b>	<b>52.642.352,87</b>	<b>11.921.746,52</b>	<b>8.282.824,07</b>	<b>2.108.465,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							7.409.400,10
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							7.409.400,10

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre / 2026
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							VALOR INCORRIDO

110.555,19

[2931806-99999-GovNet by Link3 Versão:2026032712] SIAFIC do MUNICÍPIO DE TREMEDAL

# 2/3

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2026

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
JANEIRO/2026 A FEVEREIRO/2026 ( BIMESTRAL )

RREO - ANEXO 6 ( LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII) 0,00

**RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII) 7.519.955,29**

**ABAIXO DA LINHA**

**CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL**

	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre / 2026 (b)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)</b>	<b>40.394.100,81</b>	<b>40.394.100,81</b>
<b>DEDUÇÕES (XL)</b>	<b>5.365.948,79</b>	<b>14.952.062,06</b>
Disponibilidade de Caixa	5.056.435,20	14.662.838,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.320.061,06	15.411.804,13
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.153.522,05	45.057,02
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.110.103,81	703.908,52
Demais Haveres Financeiros	309.513,59	289.223,47
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>	<b>35.028.152,02</b>	<b>25.442.038,75</b>

**RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb) 9.586.113,27**

**META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO**

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência VALOR CORRENTE 0,00

**AJUSTE METODOLÓGICO**

	Até o Bimestre / 2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb) (XLIb - XLIa)	2.108.465,03
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00

**RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)] 11.694.578,30**

**RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII) 11.584.023,11**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

  
JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

  
GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO : 2026

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

### CONSOLIDADO ###

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A FEVEREIRO/2026

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)	Soma				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)	Soma					
RESTOS A PAGAR (NÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	39.577,08	2.113.944,97	2.153.522,05	2.108.465,03	0,00	45.057,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.057,02
PODER EXECUTIVO	39.577,08	2.113.944,97	2.153.522,05	2.108.465,03	0,00	45.057,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.057,02
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	39.577,08	2.113.944,97	2.153.522,05	2.108.465,03	0,00	45.057,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.057,02

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2026

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A FEVEREIRO/2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

### RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>5.156.199,00</b>	<b>569.766,17</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	269.293,00	23.573,92
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	88.646,00	230.842,28
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.384.853,00	84.491,20
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.413.407,00	230.858,77
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>44.028.998,00</b>	<b>8.779.113,88</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	36.707.177,00	7.585.986,63
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.476.091,00	7.585.986,63
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.231.086,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.884.439,00	1.005.584,57
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	57.618,00	6.856,46
2.4 - Cota-Parte ITR	747,00	1.255,22
2.5 - Cota-Parte IPVA	379.017,00	179.431,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>49.185.197,00</b>	<b>9.348.880,05</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>8.159.582,40</b>	<b>1.755.822,78</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>4.136.716,85</b>	<b>581.397,24</b>

### FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>39.158.601,00</b>	<b>7.537.003,26</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.024.782,00	3.234.238,91
6.1.1 - Principal	20.022.782,00	3.202.010,10
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	32.228,81
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.859.166,00	1.649.529,10
6.2.1 - Principal	6.859.166,00	1.649.529,10
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.605.580,00	2.238.510,96
6.3.1 - Principal	10.605.580,00	2.238.510,96
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.669.073,00	414.724,29
6.4.1 - Principal	1.669.073,00	414.724,29
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>11.863.199,60</b>	<b>1.446.187,32</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		Valor
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>710.840,36</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		710.840,36
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>8.247.843,62</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>39.146.601,00</b>	<b>23.572.000,00</b>	<b>3.910.314,33</b>	<b>2.305.177,54</b>	<b>0,00</b>
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.996.792,00	21.048.000,00	3.797.776,59	2.208.726,91	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	6.105.432,00	3.600.000,00	641.780,96	304.424,32	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	21.891.360,00	17.448.000,00	3.155.995,63	1.904.302,59	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	11.149.809,00	2.524.000,00	112.537,74	96.450,63	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	3.339.233,00	959.200,00	60.016,45	60.016,45	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	5.674.875,00	824.800,00	52.521,29	36.434,18	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	2.134.330,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	1.371,00	0,00	0,00	-0,00	0,00

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2026

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A FEVEREIRO/2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	(h)	(i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	23.572.000,00	3.910.314,33	2.305.177,54	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.804.800,00	3.208.516,92	1.940.736,77	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.559.200,00	701.797,41	364.440,77	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.048.000,00	3.797.776,59	2.208.726,91	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.559.200,00	701.797,41	364.440,77	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal</b>			VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES	% APLICADO
			(j)	(k)	(l)	(m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			4.985.595,28	3.797.776,59	3.797.776,59	53,32
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	701.797,41	701.797,41	31,35
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			335.776,64	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)</b>		VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO
		(n)	(o)	(p)	(q)	(r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		753.700,33	3.626.688,93	3.626.688,93	2.872.988,60	48,12
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)</b>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2026

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A FEVEREIRO/2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.486.698,00	2.114.791,16	689.874,92	582.419,63	0,00
20.1 - Educação Infantil	57.371,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	3.398.309,00	2.091.991,16	689.874,92	582.419,63	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	31.018,00	22.800,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	40.466.580,00	24.923.991,16	4.600.189,25	2.887.597,17	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	9.502.036,00	4.559.200,00	701.797,41	364.440,77	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	9.502.036,00	4.559.200,00	701.797,41	364.440,77	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	30.964.544,00	20.364.791,16	3.898.391,84	2.523.156,40	0,00

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	689.874,92
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.755.822,78
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	2.872.988,60
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	-427.290,91

**APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.337.220,01	-427.290,91	-4,57

**RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE**

	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2026

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A FEVEREIRO/2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO RECEITAS (a)	REALIZADAS ATUALIZADA Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.771.383,00	530.657,66
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.727.601,00	478.470,19
31.1.1 - Salário-Educação	1.597.769,00	405.996,77
31.1.2 - PDDE	50.222,00	50.222,00
31.1.3 - PNAE	641.884,00	72.289,28
31.1.4 - PNATE	436.726,00	73,06
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	1.000,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	938.669,00	52.187,47
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	105.113,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
(Por Subfunção)					
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	3.595.564,00	611.659,56	115.008,49	102.534,38	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.571.686,00	611.659,56	115.008,49	102.534,38	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.827,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.827,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	47.601.051,00	26.561.194,72	4.807.138,35	3.030.268,25	0,00
33.1 - Despesas Correntes	44.149.976,00	26.548.024,72	4.793.968,35	3.017.098,25	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	31.020.482,00	23.190.182,44	3.996.796,01	2.330.514,02	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	13.129.494,00	3.357.842,28	797.172,34	686.584,23	0,00
33.2 - Despesas de Capital	3.451.075,00	13.170,00	13.170,00	13.170,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	3.451.075,00	13.170,00	13.170,00	13.170,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	710.840,36	317.472,29
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.537.003,26	405.996,77
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.759.430,55	458.723,58
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.488.413,07	264.745,48
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.488.413,07	264.745,48

JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2026

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A FEVEREIRO/2026

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	1.371,00	0,00	1.371,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.509.060,51	3.047.494,77	9.461.565,74
Investimentos	10.489.383,51	1.727.494,77	8.761.888,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.019.677,00	1.320.000,00	699.677,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.509.060,51	3.047.494,77	9.461.565,74
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	12.507.689,51	3.047.494,77	9.460.194,74

  
JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

  
GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2026

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A FEVEREIRO/2026

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

### PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
-----------	------------------------------------	------------------------------------	--	---

### PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
-----------	------------------------------------	------------------------------------	--	---

  
JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

  
GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2026

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A FEVEREIRO/2026

RREO - ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>1.371,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.371,00</b>
Receita de Alienação de Bens Móveis	371,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas Correntes dos Regimes de Previdência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2026 (h)	2025 (i) = (Ib - (Ile + Iff))	SALDO ATUAL (j) = (Ihh + Iij)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

  
JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

  
GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2026

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A FEVEREIRO/2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>5.156.199,00</b>	<b>5.156.199,00</b>	<b>569.766,17</b>	<b>11,05</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	269.293,00	269.293,00	23.573,92	8,75
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	88.646,00	88.646,00	230.842,28	260,41
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.384.853,00	1.384.853,00	84.491,20	6,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.413.407,00	3.413.407,00	230.858,77	6,76
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>40.797.912,00</b>	<b>40.797.912,00</b>	<b>8.779.113,88</b>	<b>21,52</b>
Cota-Parte FPM	33.476.091,00	33.476.091,00	7.585.986,63	22,66
Cota-Parte ITR	747,00	747,00	1.255,22	168,03
Cota-Parte IPVA	379.017,00	379.017,00	179.431,00	47,34
Cota-Parte ICMS	6.884.439,00	6.884.439,00	1.005.584,57	14,61
Cota-Parte IPI-Exportação	57.618,00	57.618,00	6.856,46	11,90
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>45.954.111,00</b>	<b>45.954.111,00</b>	<b>9.348.880,05</b>	<b>20,34</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>301 - ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>264.889,00</b>	<b>264.889,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>33,98</b>	<b>9.612,00</b>	<b>3,63</b>	<b>9.612,00</b>	<b>3,63</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	102.842,00	102.842,00	90.000,00	87,51	9.612,00	9,35	9.612,00	9,35	0,00
Despesas de Capital	162.047,00	162.047,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>1.239.075,00</b>	<b>1.124.075,00</b>	<b>652.487,19</b>	<b>58,05</b>	<b>102.193,74</b>	<b>9,09</b>	<b>95.143,74</b>	<b>9,09</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.239.075,00	1.124.075,00	652.487,19	58,05	102.193,74	9,09	95.143,74	8,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>4.113,00</b>	<b>4.113,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.742,00	2.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.371,00	1.371,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>7.810.695,00</b>	<b>7.764.250,79</b>	<b>4.692.478,42</b>	<b>60,44</b>	<b>1.075.604,74</b>	<b>13,85</b>	<b>741.631,08</b>	<b>13,85</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	7.797.376,00	7.750.931,79	4.692.478,42	60,54	1.075.604,74	13,88	741.631,08	9,57	0,00
Despesas de Capital	13.319,00	13.319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>9.318.772,00</b>	<b>9.157.327,79</b>	<b>5.434.965,61</b>	<b>59,35</b>	<b>1.187.410,48</b>	<b>12,97</b>	<b>846.386,82</b>	<b>9,24</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>5.434.965,61</b>	<b>1.187.410,48</b>	<b>846.386,82</b>
(+) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(+) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV + XV)</b>	<b>5.434.965,61</b>	<b>1.187.410,48</b>	<b>846.386,82</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.402.332,01		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.402.332,01		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII) 1			
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	214.921,53		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>58,13</b>	<b>12,70</b>	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (i) = (h - i) ou (j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2026

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A FEVEREIRO/2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o+q)-u)
Empenhos 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna ~v) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (saldo=(w-x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial - XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>11.728.582,00</b>	<b>11.728.582,00</b>	<b>1.676.364,92</b>	<b>14,29</b>
Proveniente da União	11.727.582,00	11.727.582,00	1.676.364,92	14,29
Proveniente dos Estados	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>11.728.582,00</b>	<b>11.728.582,00</b>	<b>1.676.364,92</b>	<b>14,29</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x	Até o bimestre (f)	% (f/c) x	
<b>301 - ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>7.316.123,00</b>	<b>7.382.789,13</b>	<b>3.747.468,52</b>	<b>50,76</b>	<b>1.105.934,32</b>	<b>14,98</b>	<b>783.076,92</b>	<b>14,98</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	7.288.117,00	7.354.783,13	3.747.468,52	50,95	1.105.934,32	15,04	783.076,92	10,65	0,00
Despesas de Capital	28.006,00	28.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>691.507,00</b>	<b>840.136,00</b>	<b>448.952,81</b>	<b>53,44</b>	<b>163.104,17</b>	<b>19,41</b>	<b>132.471,56</b>	<b>19,41</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	678.719,00	827.348,00	448.952,81	54,26	163.104,17	19,71	132.471,56	16,01	0,00
Despesas de Capital	12.788,00	12.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>129.641,00</b>	<b>169.641,00</b>	<b>129.642,75</b>	<b>76,42</b>	<b>34.701,60</b>	<b>20,46</b>	<b>486,00</b>	<b>20,46</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	128.270,00	168.270,00	129.642,75	77,04	34.701,60	20,62	486,00	0,29	0,00
Despesas de Capital	1.371,00	1.371,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>2.070.170,00</b>	<b>2.070.170,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>57,97</b>	<b>177.623,69</b>	<b>8,58</b>	<b>88.581,88</b>	<b>8,58</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.068.799,00	2.068.799,00	1.200.000,00	58,00	177.623,69	8,59	88.581,88	4,28	0,00
Despesas de Capital	1.371,00	1.371,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>683.854,00</b>	<b>723.854,00</b>	<b>162.000,00</b>	<b>22,38</b>	<b>91.940,61</b>	<b>12,70</b>	<b>40.136,70</b>	<b>12,70</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	683.854,00	723.854,00	162.000,00	22,38	91.940,61	12,70	40.136,70	5,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>89.727.566,00</b>	<b>89.593.715,08</b>	<b>42.839.323,18</b>	<b>47,82</b>	<b>9.239.728,47</b>	<b>10,31</b>	<b>6.470.381,01</b>	<b>10,31</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	78.463.185,00	77.303.556,57	39.791.828,41	51,47	8.818.314,39	11,41	6.372.533,19	8,24	0,00
Despesas de Capital	11.263.010,00	12.288.787,51	3.047.494,77	24,80	421.414,08	3,43	97.847,82	0,80	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>100.618.861,00</b>	<b>100.780.305,21</b>	<b>48.527.387,26</b>	<b>48,15</b>	<b>10.813.032,86</b>	<b>10,73</b>	<b>7.515.134,07</b>	<b>7,46</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x	Até o bimestre (f)	% (f/c) x	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.581.012,00	7.647.678,13	3.837.468,52	50,18	1.115.546,32	14,59	792.688,92	14,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.930.582,00	1.964.211,00	1.101.440,00	56,08	265.297,91	13,51	227.615,30	11,59	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	133.754,00	173.754,00	129.642,75	74,61	34.701,60	19,97	486,00	0,28	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.070.170,00	2.070.170,00	1.200.000,00	57,97	177.623,69	8,58	88.581,88	4,28	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	683.854,00	723.854,00	162.000,00	22,38	91.940,61	12,70	40.136,70	5,54	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	97.538.261,00	97.375.965,87	47.531.801,60	48,82	10.315.333,21	10,60	7.212.012,09	10,60	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>109.937.633,00</b>	<b>109.937.633,00</b>	<b>53.962.352,87</b>	<b>49,08</b>	<b>12.000.443,34</b>	<b>10,92</b>	<b>8.361.520,89</b>	<b>10,92</b>	<b>0,00</b>

JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

GILENO GUMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2026

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

JANEIRO/2026 A FEVEREIRO/2026

R\$ 1,00

RREO - Anexo 13 (Lei no 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2026	
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 2026

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

### CONSOLIDADO ###

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A FEVEREIRO/2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
----------------------	----------------

RECEITAS	
Previsão Inicial	109.937.633,00
Previsão Atualizada	109.937.633,00
Receitas Realizadas	17.922.248,55
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	109.937.633,00
Dotação Atualizada	109.937.633,00
Despesas Empenhadas	53.962.352,87
Despesas Liquidadas	12.000.443,34
Despesas Pagas	8.361.520,89
Superávit Orçamentário	5.921.805,21

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
---------------------------------	----------------

Despesas Empenhadas	53.962.352,87
Despesas Liquidadas	12.000.443,34

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
--------------------------------	----------------

Receita Corrente Líquida	102.319.315,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	99.834.315,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	99.834.315,57

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
---	----------------

<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	<b>0,00</b>
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	<b>0,00</b>
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>	<b>0,00</b>
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	7.420.404,26	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	7.420.404,26	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
---	-----------	-----------------------------	--------------------------	---------------

<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>2.153.522,05</b>	<b>0,00</b>	<b>2.108.465,03</b>	<b>45.057,02</b>
Poder Executivo	2.153.522,05	0,00	2.108.465,03	45.057,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.153.522,05</b>	<b>0,00</b>	<b>2.108.465,03</b>	<b>45.057,02</b>

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2026

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

### CONSOLIDADO ###

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A FEVEREIRO/2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.445.697,70	25	26,16
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.797.776,59	70	50,39
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	701.797,41	50	31,35
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pensões e Inativos Militares</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.187.410,48	15	12,70

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

  
JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

  
GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL  
### CONSOLIDADO ###

Fevereiro / 2026

### DEMONSTRATIVO DAS SETENÇAS JUDICIAIS

Beneficiário	Determinação			Pagamento		
	Empenho	Data	Valor	Processo	Data	Valor
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01020048	02/01/2026	30.000,00	01070003	07/01/2026	8.172,68
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01020048	02/01/2026	30.000,00	01090005	09/01/2026	8.020,03
COMPANHIA DE ENGENHARIA HIDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA CERB	01020047	02/01/2026	5.000,00	01090006	09/01/2026	5.000,00
COMPANHIA DE ENGENHARIA HIDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA CERB	01020047	02/01/2026	5.000,00	02100031	10/02/2026	5.000,00
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01020048	02/01/2026	30.000,00	02100040	10/02/2026	8.005,11
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>			<b>34.197,82</b>

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

\_\_\_\_\_  
GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1